



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Borges de Medeiros, 1096 - CANELA -RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e conforme determina o artigo 32, parágrafo 6º, da Lei 4591, de 16 de dezembro de 1964 e legislações posteriores, foram apresentados, para registro da INCORPORAÇÃO de um edifício, denominado "Edifício Residencial Villa Arvedi", tendo sido feito o registro nesta data, sob nº R-9, da matrícula nº 6301, cujos documentos exigidos pelo diploma legal, encontram-se arquivados nesta Serventia, junto ao processo de Incorporação. O referido é verdade e dou fé.

Canela, 16 de abril de 2020.

REGISTRADOR SUBSTITUTO:

JM

Douglas Lampert da Silva
Substituto

Emolumentos: R\$ 23,70. Selo: 0093.01.1800004.48240 - R\$ 1,40; 0093.02.1900005.09611 - R\$ 1,90;
0093.02.1900005.09612 - R\$ 1,90



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2020 00005262 50